VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022

ATA NÚMERO OITO

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa o 1º Secretário, José Manuel de Almeida Couto, e a 2ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Dália Miranda Eira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Paulo Moreira Correia, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro. ----------

Faltaram os seguintes deputados municipais: Ana Luísa Ferreira, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Alcino de Sousa Lopes, que faltou, João Morais de Sousa, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Manuel António Ferreira Oliveira Bronze, João Paulo Rebelo da Silva, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Carla Isabel Argueles Cáceres, Joaquim César Ramos Rodrigues, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Gil Manuel Camarinha da Costa, Manuel Paulo de Jesus Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Mário Vicente Sousa Silva Reis, Serafim Silva Teixeira, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Joaquim Henrique Santos Faria, André Araújo Ferreira, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Beatriz Castro Pinto, ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.----------

Estiveram ausentes os senhores Vereadores Marina Raquel Lopes Mendes e José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar.----------

Ponto 1 - Público. ----------

O Senhor Presidente da Mesa alertou para o facto de esta Sessão estar a ser gravada, pelo que, caso o Público tivesse alguma objeção a deveria comunicar.----------

Senhora Ana Poças (União de Freguesias), no uso da palavra referiu vir em representação do grupo "Pela Preservação do Parque da Lavandeira", tendo sido lançada uma petição em julho de 2021 para que o complexo aquático de formação da Lavandeira fosse construído sem ser à custa de terrenos públicos, verdes, pertencentes ao Parque da Lavandeira, petição essa assinada por mais de 600 pessoas. Deixou diversas dúvidas e questões relativamente à empresa que ganhou o concurso e ao projeto. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por agradecer as questões levantadas pela Senhora Ana Poças, matéria que conhece perfeitamente e que gostaria de esclarecer as dúvidas que ardilosamente foram difundidas por uma espécie de novo modelo de intervenção social. Quanto às questões que colocou, o Morro será de livre acesso, sendo que a área cedida ao município é bem maior que a área de ocupação do complexo aquático, deixando os devidos esclarecimentos. Disse que o que se está a ocupar com o complexo aquático é, de facto, uma zona não utilizada do Parque da Lavandeira, não é de fruição, é zona de eucaliptos e traseira ao bar do Clube de Futebol de Oliveira do Douro, estando ao dispor para visitar o espaço com a senhora Ana Poças, sendo que neste o processo de construção, terminando a concessão, quer o equipamento quer o terreno voltam para posse da autarquia. O terreno não é alienado, é cedido e, final do contrato, o equipamento reverte integralmente para a Câmara Municipal, ficando esta como legítima proprietária do equipamento. ----------

O Senhor Presidente da Mesa disse ter dado entrada um Voto de Pesar pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia PS, que passaria a ser lido. ----------

Senhor Presidente da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, Filipe Lopes, apresentou um **Voto de Pesar,** "Pelo falecimento do Senhor José António Lopes Almeida, ex. Presidente da Junta de Freguesia de Seixezelo entre 1977 e 2001", conforme documento em anexo (Vide anexo nº1). ----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia PS, "pelo falecimento do Senhor José António Lopes Almeida". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

2.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa Águas de Gaia EM, SA – 2022, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Águas de Gaia EM, SA, no valor de € 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil euros)".----------

Senhora Deputada Luísa Silva (BE), na sua intervenção, fez referência à reabilitação do Rio Uíma, felicitando a autarquia por essa iniciativa, questionando sobre o porquê de não se fazer o mesmo ou algo de semelhante no Rio Valadarinhos. A questão da limpeza dos rios, da despoluição e de tudo o que é trabalho de limpeza e recuperação e reabilitação das margens dos rios de Gaia, em princípio, é da responsabilidade das Águas de Gaia, logo, qual a atenção que a Câmara Municipal está a dar a esta questão do Rio Valadarinhos.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu à senhora Deputada, sublinhando que, apesar das questões que abordou não se relacionem com o ponto em discussão, que o Contrato-Programa diz respeito a um conjunto de tarefas que a autarquia delega nas Águas de Gaia, cujas responsabilidades correspondem a cerca de 14 milhões de euros/ano. Nos últimos anos, tem vindo a ser feita uma reorganização de modelo de gestão económico-financeira das Águas de Gaia, o que permite para uma despesa de 14 milhões se tenha apenas que fazer um Contrato Programa de 6,6 milhões, sem que as Águas de Gaia entrem em colapso financeiro. Deixou os devidos esclarecimentos quanto a este assunto e às questões da senhora Deputada Luísa Silva.----------

Senhora Deputada Luísa Silva (BE) referiu ser uma explicação razoável, questionando, porém, em relação a outros rios, a questão da poluição que os moradores reportam a instituições mais próximas, nomeadamente

à Junta de Freguesia, considerando ser fundamental descobrir o que se passa e impedir os atos que continuam a acontecer, independentemente de já existirem ou irem existir Fundos Comunitários, para se poder fazer o trabalho mais global sobre o rio. Considera que a questão da poluição é da responsabilidade da APA, gostaria de saber em que medida é que a Câmara Municipal consegue influenciar e tem tentado junto da APA para que resolva os problemas das descargas poluentes nos rios. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, referiu tratar-se de uma excelente questão e que, no quadro deste Contrato-Programa, ainda mais se torna relevante porque o que acontecer de negativo no comportamento dos cidadãos repercute-se em maior aumento de despesa nas Águas de Gaia e nos impostos que todos pagamos. Disse não ser à APA que compete a gestão destas dimensões, mas sim à brigada Ambiental da GNR, que tem tido particular disponibilidade para olhar para algum "terrorismo ambiental" que algumas empresas, pela noite dentro, e não só, fazem aos nossos afluentes, deixando diversas considerações sobre o assunto. A terminar, relembrou que no caso do Rio Uíma não se está perante nenhuma estratégia de despoluição, pois o Rio Uíma é um rio, felizmente, com excelente qualidade de água e excelentes parâmetros, estamos nesse Rio perante a valorização paisagística e ambiental permitindo devolver o Rio Uíma à população e não de uma estratégia de despoluição.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.1. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 07 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS).----------

<u>Ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos</u> **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Prorrogação do prazo da Proposta de Transferência de Competências da Ação Social, para 01 de janeiro de 2023, previsto no Decreto de Lei nº 55/2020, de 12 de agosto".**----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.2. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal, do Pedido de Licenciamento referente à Construção da Central Solar Fotovoltaica de Leirós-Pedroso, em terreno sito à Rua de Molares, Lugar de Sanfalhos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, Proc.º 750/22 – Cert, Solicitado por Xadrez Grijó – Central Fotovoltaica, Unipessoal, Lda". ----------

Senhora Deputada Luísa Silva (BE), na sua intervenção, solicitou um pedido de esclarecimento sobre o ponto em apreço, deixando claro que a única razão, visível, para a localização desta central, é a questão da empregabilidade, um fator sem dúvida importante, mas gostava de saber se para além dessa haverá outra razão para ser nesta localização ou se foram estudados outros locais. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu à senhora Deputada, partilhando da ideia de que se trata de um pedido minimalista, que nas razões invocadas seriam várias as que poderiam ser mobilizadas para os argumentos, estando de facto cingidos à criação do emprego, não sendo por si só fator suficiente para, por exemplo, uma violação ambiental. Concorda que esta Proposta está instruída pelos mínimos, no pressuposto de que se perceba que uma Central Fotovoltaica tem implicações do ponto de vista ambiental, entre outros. Deixou ainda esclarecimentos adicionais, contudo, não conseguia esclarecer quanto às alternativas que pudessem ser criadas ou possam existir. ----------

Senhor Deputado Luís Nogueira (CDS-PP), na sua intervenção, referiu que tomam como boas todas as diligências efetuadas pelos serviços da Câmara Municipal, deixando o alerta de que a empresa em questão foi criada em 2019 e que o único detentor da cota é uma SGPS, desconhecendo-se quem está por detrás da mesma, pois seria interessante saber-se. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, esclareceu que não compete à Câmara Municipal, nem se dispõe de meios, para indagar sobre as origens das empresas, sendo que, quando dá entrada este tipo de processo no município, é apreciada a idoneidade de quem mete o processo, mas não é feito o levantamento de cadastro nem de currículo. Referiu que o que o senhor deputado fez, contudo, ajuda a dissipar quaisquer dúvidas.----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) referiu que é "Xadrez Grijó – Central Fotovoltaica, Unipessoal, Lda" o que está no concurso. Logo, a ser verdade, e deve ser verdade, não é possível ser uma SGPS. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse não ter falado em SGPS, quem falou em SGPS foi o senhor deputado Luís Nogueira, e que o rosto por trás da Xadrez Grijó – Central Fotovoltaica, Unipessoal, Lda" é a FRASA. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.3. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS.----------

Ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Repartição dos Encargos Plurianuais (2022-2025), para "Aquisição de Serviços de Transporte de Passageiros, com condutor, para o Município de Vila nova de Gaia", do seguinte modo: ----------

Lote 1 – Serviço de Transportes de Passageiros, com condutor, de meio-dia ou dia inteiro na Rubrica 2020|A|31, no valor total de € 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil euros) + IVA (6%). ----------

- **Ano 2023 - € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2024 - € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2025 - € 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) +IVA (6%)** ----------

Lote 2 – Serviço de Transporte da Escola Básica de Vila D'Este na Rubrica 2001|A|92, no valor total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) + IVA (6%) ----------

- **Ano 2022 - € 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2023 - € 11.666,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2024 - € 11.668,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2025 - € 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezasseis euros) + IVA (6%)** ----------

Lote 3 – Serviço de Transporte da "Escola Ciência Viva" na Rubrica 2001|A|92, no valor total de € 70.000,00 (setenta mil euros) + IVA (6%).----------

- **Ano 2022 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2023 - € 23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2024 - € 23.334,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2025 - € 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três euros) + IVA (6%)** ----------

Lote 4 – Serviço de Transporte "Universidade Júnior" na Rubrica 2001|A|92, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA (6%) ----------

- **Ano 2022 - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2023 - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2024 - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%).** ----------

Ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na Rubrica 2022|A|22 para "Aquisição de Leite Escolar, em regime de Fornecimento Contínuo, e sua Distribuição nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública para o Município de Vila Nova de Gaia", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

- **Ano 2022 - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2023 – € 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil euros) + IVA (6%)** ----------
- **Ano 2024 - € 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil euros) + IVA (6%)".** ----------

Senhor Deputado Rui Leite de Castro (IL) referiu que, no ponto 2.4., a Câmara Municipal identifica os 4 lotes, em que subdivide esta contratação. No entanto, enquanto que nos lotes 2 a 4 a Câmara Municipal identifica concretamente os itinerários e horários a efetuar, no lote 1 é feita meramente uma referência genérica a serviços a realizar dentro e fora do espaço territorial do Concelho, pelo que pretendem esclarecimentos, até porque desconhecem se se trata de algum transporte internacional, questionando como estas travessias se enquadrarão nas competências legais de um Município, mais concretamente nas competência previstas na Lei 75/2013. Quanto ao ponto 2.5., tratando-se de um concurso público para aquisição e distribuição de leite escolar, para os anos de 2022 a 2024, questionava em que sentido se coaduna este concurso público com a prorrogação da transferência de competências na Ação Social para 1 de janeiro de 2023, ficará o Município a haver valores relativamente à Administração Central. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, questionou em que parte da Lei 75 ou 73/2013 está posta em causa a possibilidade do Município fazer viagens ao estrangeiro. ----------

Senhor Deputado Rui Leite de Castro (IL) leu um extrato da Lei que consta o seguinte: "constitui desiderato do Município assegurar a mobilidade dos munícipes todo o espaço concelhio, nomeadamente através da disposição de transporte". ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse ao senhor Deputado que faz sentido o que leu, porque, de facto, tal como acontece noutras alíneas, quer da Lei 73/13 quer a 75/13, em particular a 75/13, são Leis mal feitas, até com algum desleixo nos seus textos e desconsiderações ao Poder

Local. Relativamente à alínea que leu, diz de facto respeito à mobilidade entendida como entende o legislador e todos nós, que é a mobilidade no sentido de transporte público. Esclareceu que a ida de um autocarro num processo de Geminação a Itália, ou a um grupo de estudantes a uma escola europeia, não choca com esse conceito, pois estamos perante uma atividade de índole sócio cultural e educativa.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

Ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na Rubrica 2017|I|20 para "Empreitada Canidelo ao Pé – Lugar de Sampaio – Fases 1 A 4", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

• Ano 2022 - € 808.410,00 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e dez euros) IVA incluído ----------

• Ano 2023 - € 1.192.525,78 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos) IVA incluído". ----------

Ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na Rubrica 2019|I|32 para "Empreitada de Reabilitação da Fase 4 da Intervenção Integrada do Castelo", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

• Ano 2022 - € 484.863,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) IVA incluído ----------

• Ano 2023 - € 727.295,44 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) IVA incluído". ----------

Ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na Rubrica 2019|I|32 para "Empreitada de Reabilitação da Fase 6 da

Intervenção Integrada do Castelo", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

• Ano 2022 - € 378.902,42 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos) IVA incluído ----------

• Ano 2023 - € 1.136.707,24 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos) IVA incluído". ----------

Ponto 2.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na Rubrica 2019|I|32 para "Empreitada de Reabilitação da Fase 7 da Intervenção Integrada do Castelo", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

• Ano 2022 - € 738.246,27 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) IVA incluído----------

• Ano 2023 - € 738.246,27 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) IVA incluído". ----------

Ponto 2.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos para o Ano de 2023, na Rubrica 2020|I|30, no valor de € 297.860,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta euros) IVA incluído, para a Empreitada de Restauro e Reabilitação da Capela Nossa Senhora da Piedade, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril". ----------

Senhora Deputada Luísa Silva (BE), na sua intervenção, fez referência ao Ponto 2.6., questionando se está previsto algum momento de consulta pública, pois nos documentos não viu qualquer referência a consulta pública por parte da população.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu estar prevista a consulta pública, embora na própria concretização deste projeto, no que diz respeito à sua conceptualização, foram calcorreados os terrenos da zona de S. Paio e feita auscultação às pessoas, de modo informal, tentando perceber as preocupações das pessoas. Esclareceu que, após aprovação, e antes da intervenção, será feita uma 2ª abordagem, ou em modelo de apresentação pública ou em modelo de auscultação na lógica do "Meu Bairro minha Rua".----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 2.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aceitação do Direito de Utilizar, a Título de Subconcessão, por conta e risco do Município, de 2 (duas) Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352) ao KM 333,342 da Linha do Norte, com área total de 568 m2 (Loja 1 com a área de 350 m2 e Loja 2 com a área de 218 m2), pertencentes ao Domínio Público Ferroviário e sob a Concessão da IP-Património, pelo prazo de 20 anos. Ao pagamento mensal por parte do Município à IP Património de € 4.000,00 (quatro mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INE, com referência aos últimos 12 (doze) meses. À assunção do correspondente compromisso plurianual e aprovação da respetiva minuta do contrato de subconcessão. ----------

Senhor Deputado Rui Leite de Castro (IL) questionou se a Câmara Municipal identificou uma necessidade prévia antes de proceder a esta contratação, pois, o espaço cidadão existente aparenta estar subaproveitado com muitos dos balcões de atendimento a não serem utilizados. Questionou quais serão os serviços a

disponibilizar neste novo espaço de atendimento público da Câmara Municipal. Deixou ainda algumas questões que pretendem ver esclarecidas. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, deu os devidos esclarecimentos às questões do senhor deputado, focando, entre outros, o aspeto da mobilidade, muito importante para o município, naquela que será uma zona de interface de maior relevância que é a Estação de General Torres, onde se pretende localizar os serviços do Turismo e da Fiscalização. Disse que, relativamente à possibilidade de revogação unilateral, a autarquia fica, em contrapartida, altamente compensada pelo facto da renda, no valor de 4000 mil euros, apenas se começar a vencer na altura em que sejam amortizados os montantes lá investidos, que revertem para o IP. Ou seja, só ao fim da amortização do volume total do investimento é que o Município começa a pagar, ou seja, as obras correm por conta do IP, ou por conta das rendas que o IP deixa de receber.----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD), na sua intervenção, disse estar esclarecido, dado que o senhor Deputado Rui Leite de Castro já havia colocado as questões que também pretendia levantar, e que foram devidamente respondidas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 2.11.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 2.12. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com área de 7,70 m2, sita na Rua Bela de Eirós, Freguesia de Valadares-União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, que confronta do norte, sul e nascente com a Rua Bela de Eirós e do poente com José Francisco dos Santos Nora, estando omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao Domínio Público, estando a ser desnecessária para a finalidade pública para que estava afeta". ----------

<u>Ponto 2.13. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno com área de 20,80 m2 sita no Gaveto da Rua dos Arcos do Sardão e Rua da Seara, Freguesia de Oliveira do Douro, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por se encontrar afeta ao Domínio Público, que confronta do Norte e Poente com Soluções Fáceis, Lda e do Sul e Nascente com a Rua da Seara". ----------

Ponto 2.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das parcelas de terreno a seguir identificadas:" ----------

- Parcela A com área de 26,50 m2 sita na Rua de Cabo Verde, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à matriz predial e parte da descrição nº 2620 da Freguesia de Mafamude que confronta do Norte com a Rua de Cabo Verde, do Sul e Nascente com o Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Ivo Ricardo da Silva Ferreira; ----------

- Parcela B com área de 95,15 m2 sita na Rua de Cabo Verde, União de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, sendo esta, parte sobrante da parcela 1.13 adquirida pelo Município pela escritura 29/2006 de 28/07, para a construção da ligação da VL 9 à Avenida Vasco da Gama (EN 222), que confronta do Norte e Poente com Ivo Ricardo da Silva Ferreira, do Sul e Nascente com o Município de Vila Nova de Gaia, fazendo parte do artigo urbano 8888 da mesma União das Freguesias que provem do artigo urbano 5987 da extinta Freguesia de Mafamude e é parte do descrito da 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4852 da citada freguesia". ----------

Ponto 2.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno com a área de 2,30 m2, sita na Rua Agras das Alheiras, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por se encontrar afeta ao Domínio Público, através da cedência, no âmbito da Licença de Loteamento nº 52/79 da freguesia de Pedroso, que confronta do Norte com António Rocha, do Sul e Nascente com Rua Agras das Alheiras e do Poente com Lote 5 do referido Alvará. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 2.12.** ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 2.13.** ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 2.14.** ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 2.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para nomeação de Cargos de Direção Superior de 1º grau e de Direção Intermédia de 1º e 2º graus, assim como a designação do júri de recrutamento para os seguintes cargos":

Direção Superior de1º grau

- Direção Municipal de Políticas Sociais ----------

Direção Intermédia de 1º grau

- Departamento de Empreitadas de Equipamentos ----------
- Departamento de Educação ----------

Direção Intermédia de 2º grau

- Divisão de Ação Social ----------
- Divisão de Manutenção de Equipamentos ----------
- Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Equipamentos ----------
- Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos ----------
- Divisão de Gestão de Pessoal ----------
- Divisão de Gestão de Equipamentos ----------
- Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica" ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE e 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD.----------

Ponto 2.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para nomeação de Cargos de Direção Superior de 1º grau e de Direção Intermédia de 1º e 2º graus, assim como a designação do júri de recrutamento para os seguintes cargos":

Direção Superior de 1º grau

- **Direção Municipal de Contratação Pública** ----------
- **Direção Municipal para a Cidadania** ----------

Direção Intermédia de 1º grau

- **Departamento de Proteção Civil** ----------
- **Departamento de Empreitadas de Vias e Espaço Público** ----------

Departamento de Cultura e Juventude ----------

Direção Intermédia de 2º grau

- **Divisão de Fiscalização Municipal** ----------
- **Divisão de Gestão Policial Operacional** ----------
- **Divisão de Execuções Fiscais** ----------
- **Divisão de Gestão de Stocks e Aprovisionamento** ----------
- **Divisão de Gestão e Manutenção da Frota** ----------
- **Divisão de Gestão de Seguros e Sinistros** ----------
- **Divisão de Notariado** ----------
- **Divisão de Remunerações e Direitos Laborais** ----------
- **Divisão de Mobilidade e Transportes** ----------
- **Divisão de Vistorias Administrativas** ----------
- **Divisão de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano** ----------
- **Divisão de Espaços Verdes** ----------
- **Divisão de Salubridade e Limpeza"** ----------

Ponto 2.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao recrutamento de três trabalhadores na Categoria de Bombeiro Sapador (recruta) da carreira de Bombeiro Sapador, por via do recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do Processo de Concurso Proc. 12/2019, assim como a alteração ao Mapa de Pessoal de 2022". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.16. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE e 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.17. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE e 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.18. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 2.19. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Medida de Suspensão Temporária e Excecional do pagamento da Licença de Estacionamento Privativo à Associação de Concessionários de Praias e Bares de Vila Nova de Gaia, do Ano 2022".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 2.19. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa disse ter terminado a Ordem de Trabalhos e que, daria agora a palavra ao senhor Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, que na próxima quarta-feira assumiria funções executivas no XXIII Governo Constitucional.----------

Senhor Presidente da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, João Paulo Correia, deixou uma mensagem de agradecimento, visto que irá cessar o mandato de Presidente da Junta de Mafamude e Vilar do Paraíso para tomar posse como Secretário de Estado da Juventude e do Desporto do XXIII Governo Constitucional. Disse que a presidência da Junta de Freguesia foi o desafio mais enriquecedor da sua vida política, numa caminhada de oito anos e meio à frente dos destinos de uma das maiores freguesias do país.

Agradecia, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, o apoio institucional de toda a hora. Agradecia, igualmente, a solidariedade institucional da Assembleia Municipal e o apoio dos autarcas que o acompanharam na Junta de Freguesia, bem como a estimada colaboração dos funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia e, com profunda emoção, o voto de confiança dos mafamudenses e vilarenses ao longo destes três mandatos. Aproveitou o ensejo para desejar as maiores felicidades à Drª Alexandra Amaro, que assumirá o cargo de Presidente da Junta, bem como à equipa que a acompanhará. Disse ter dado o seu melhor até ao último minuto. Segue-se agora uma nova etapa. A terminar, referiu levar Vila Nova de Gaia, a sua terra, no coração.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo nº2).----------

O Senhor Presidente da Mesa, dirigindo-se ao Sr. Deputado João Paulo Correia, referiu registar com apreço a dedicação e as vezes a que, chamado a intervir em defesa dos superiores interesses dos gaienses, aqui esteve a dar o melhor de si. Não será esquecido.----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e duas horas e quarenta e um minutos do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

O Primeiro Secretário

(José Manuel de Almeida Couto)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

GRUPO PARLAMENTAR
PRESIDENTES DE JUNTA

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De: 28/03/22
Documento Nº_____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Anexo n.º1

VOTO DE PESAR

Foi com muita tristeza que no passado dia 4 de Março, recebemos a notícia do falecimento de José António Lopes Almeida, com 79 anos de idade.

José António Lopes Almeida, nasceu a 10 de Janeiro de 1943, em Viana do Castelo, e veio viver para Seixezelo ainda com poucos dias de vida.

Fez a carreira profissional na Petrogal, até à sua aposentação.

Iniciou-se na política em 1974, devido ao apelo das pessoas, que entendiam que seria a pessoa indicada para estar à frente dos destinos de Seixezelo, nomeadamente, ser o presidente de Junta da freguesia de Seixezelo.

Foi presidente de junta pelas listas do Partido Socialista durante 24 anos, tendo sido eleito durante 6 mandatos, entre 1977 e 2001.

Pessoa de trato fácil, culto, bom conversador, excelente ouvinte, perspicaz e sempre com a palavra adequada, transmitiu os valores socialistas na sua ação enquanto autarca, político e homem.

Foram 24 anos à frente dos destinos de uma freguesia, sempre pautados pelo rigor, aliado à solidariedade e capacidade de trabalho que só os verdadeiros homens sabem ter, dando toda a sua total dedicação a uma terra e às suas gentes.

Pelo seu papel de grande relevo no desenvolvimento político da Junta de Freguesia de Seixezelo, o Grupo Parlamentar dos Presidentes de Junta de Freguesia, expressa, neste voto de pesar, as mais sentidas condolências, unindo-se à sua família, e a todos os que profundamente sentem a sua ausência.

Vila Nova de Gaia, 28 de Março de 2022

P' Grupo Parlamentar dos Presidentes de Junta

Filipe Silva Lopes

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo nº 2

MINUTA DE ATA Nº 8

Reunião Extraordinária de 28.03.2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1) **Foi um Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta, "Pelo falecimento do Senhor José António Lopes Almeida, ex. Presidente da Junta de Freguesia de Seixezelo entre 1977 e 2001", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

2) **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ---------

a) **Foi o ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa Águas de Gaia EM, SA – 2022, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Águas de Gaia EM, SA, no valor de € 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil euros), **Aprovado por Maioria,** com 39 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 07 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS). -----

b) **Foi o ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Prorrogação do prazo da Proposta de Transferência de Competências da Ação Social, para 01 de janeiro de 2023, previsto no Decreto de Lei nº 55/2020, de 12 de agosto", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

c) **Foi o ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal, do Pedido de Licenciamento referente à Construção da Central Solar Fotovoltaica de Leirós-Pedroso, em terreno sito à Rua de Molares, Lugar de Sanfalhos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, Proc.º 750/22 – Cert, Solicitado por Xadrez Grijó – Central Fotovoltaica, Unipessoal, Lda", **Aprovado por Maioria,** com 45 votos a favor (19 do PS,

14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS. ----------

d) **Foi o ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Repartição dos Encargos Plurianuais (2022-2025), para "Aquisição de Serviços de Transporte de Passageiros, com condutor, para o Município de Vila nova de Gaia", do seguinte modo: ----------

Lote 1 – Serviço de Transportes de Passageiros, com condutor, de meio-dia ou dia inteiro na **Rubrica 2020|A|31**, no valor total de € 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil euros) + IVA (6%). ----------

- **Ano 2022** - € 161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2023** - € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2024** - € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2025** - € 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) +IVA (6%) ----------

Lote 2 – Serviço de Transporte da Escola Básica de Vila D'Este na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) + IVA (6%) ----------

- **Ano 2022** - € 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta euros) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2023** - € 11.666,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis euros) + IVA (6%) ----
- **Ano 2024** - € 11.668,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito euros) + IVA (6%) ----
- **Ano 2025** - € 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezasseis euros) + IVA (6%) ----------

Lote 3 – Serviço de Transporte da "Escola Ciência Viva" na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 70.000,00 (setenta mil euros) + IVA (6%) ----------

- **Ano 2022** - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2023** - € 23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três euros) + IVA (6%) -
- **Ano 2024** - € 23.334,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro euros) + IVA (6%)
- **Ano 2025** - € 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três euros) + IVA (6%) ---------

Lote 4 – Serviço de Transporte "Universidade Júnior" na **Rubrica 2001|A|92**, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA (6%) ----------

- **Ano 2022** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2023** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2024** - € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA (6%). ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

e) **Foi o ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2022|A|22** para "Aquisição de Leite Escolar, em regime de Fornecimento Contínuo, e sua Distribuição nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública para o Município de Vila Nova de Gaia", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

- **Ano 2022** - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA (6%)----------
- **Ano 2023** – € 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil euros) + IVA (6%) ----------
- **Ano 2024** - € 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil euros) + IVA (6%)". ----------

Aprovado por Unanimidade ----------

f) **Foi o ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2017|I|20** para "Empreitada Canidelo ao Pé – Lugar de Sampaio – Fases 1 A 4", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

- **Ano 2022** - € 808.410,00 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e dez euros) IVA incluído ----------
- **Ano 2023** - € 1.192.525,78 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e oito cêntimos) IVA incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para "Empreitada de Reabilitação da Fase 4 da Intervenção Integrada do Castelo", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

- **Ano 2022** - € 484.863,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) IVA incluído ----------
- **Ano 2023** - € 727.295,44 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) IVA incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade ----------

h) **Foi o ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para "Empreitada de Reabilitação da Fase 6 da Intervenção Integrada do Castelo", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

- **Ano 2022** - € 378.902,42 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos) IVA incluído ----------
- **Ano 2023** - € 1.136.707,24 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos) IVA incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 2.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos Plurianuais na **Rubrica 2019|I|32** para "Empreitada de Reabilitação da Fase 7 da Intervenção Integrada do Castelo", em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ----------

- **Ano 2022** - € 738.246,27 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) IVA incluído ----------
- **Ano 2023** - € 738.246,27 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) IVA incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 2.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos Encargos para o Ano de 2023, na **Rubrica 2020|I|30**, no valor de € 297.860,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta euros) IVA incluído, para a Empreitada de Restauro e Reabilitação da Capela Nossa Senhora da Piedade, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

k) **Foi o ponto 2.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aceitação do Direito de Utilizar, a Título de Subconcessão, por conta e risco do Município, de 2 (duas) Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352) ao KM 333,342 da Linha do Norte, com área total de 568 m2 (Loja 1 com a área de 350 m2 e Loja 2 com a área de 218 m2), Pertencentes ao Domínio Público Ferroviário e sob a Concessão da IP-Património, pelo prazo de 20 anos.

Ao pagamento mensal por parte do Município à IP Património de € 4.000,00 (quatro mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INE, com referência aos últimos 12 (doze) meses. À assunção do correspondente compromisso plurianual e aprovação da respetiva minuta do contrato de subconcessão, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

l) **Foi o ponto 2.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com área de 7,70 m2, sita na Rua Bela de Eirós, Freguesia de Valadares-União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, que confronta do norte, sul e nascente com a Rua Bela de Eirós e do poente com José Francisco dos Santos Nora, estando omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao Domínio Público, estando a ser desnecessária para a finalidade pública para que estava afeta", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

m) **Foi o ponto 2.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno com área de 20,80 m2 sita no Gaveto da Rua dos Arcos do Sardão e Rua da Seara, Freguesia de Oliveira do Douro, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por se encontrar afeta ao Domínio Público, que confronta do Norte e Poente com Soluções Fáceis, Lda e do Sul e Nascente com a Rua da Seara", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

n) **Foi o ponto 2.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município das parcelas de terreno a seguir identificadas:" ----------

- **Parcela A** com área de 26,50 m2 sita na Rua de Cabo Verde, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à matriz predial e parte da descrição nº 2620 da Freguesia de Mafamude que confronta do Norte com a Rua de Cabo Verde, do Sul e Nascente com o Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Ivo Ricardo da Silva Ferreira; ----------
- **Parcela B** com área de 95,15 m2 sita na Rua de Cabo Verde, União de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, sendo esta, parte sobrante da parcela 1.13 adquirida pelo Município pela escritura 29/2006 de 28/07, para a construção da ligação da VL

9 à Avenida Vasco da Gama (EN 222), que confronta do Norte e Poente com Ivo Ricardo da Silva Ferreira, do Sul e Nascente com o Município de Vila Nova de Gaia, fazendo parte do artigo urbano 8888 da mesma União das Freguesias que provem do artigo urbano 5987 da extinta Freguesia de Mafamude e é parte do descrito da 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4852 da citada freguesia". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

o) **Foi o ponto 2.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno com a área de 2,30 m2, sita na Rua Agras das Alheiras, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por se encontrar afeta ao Domínio Público, através da cedência, no âmbito da Licença de Loteamento nº 52/79 da freguesia de Pedroso, que confronta do Norte com António Rocha, do Sul e Nascente com Rua Agras das Alheiras e do Poente com Lote 5 do referido Alvará, **Aprovado por Unanimidade.** ----------

p) **Foi o ponto 2.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para nomeação de Cargos de Direção Superior de 1º grau e de Direção Intermédia de 1º e 2º graus, assim como a designação do júri de recrutamento para os seguintes cargos":----------

Direção Superior de1º grau

- Direção Municipal de Políticas Sociais ----------

Direção Intermédia de 1º grau

- Departamento de Empreitadas de Equipamentos ----------
- Departamento de Educação ----------

Direção Intermédia de 2º grau

- Divisão de Ação Social ----------
- Divisão de Manutenção de Equipamentos ----------
- Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Equipamentos ----------
- Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos ----------
- Divisão de Gestão de Pessoal ----------
- Divisão de Gestão de Equipamentos ----------
- Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica" ----------

Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE e 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD. ----------

q) **Foi o ponto 2.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para nomeação de Cargos de Direção Superior de 1º grau e de Direção Intermédia de 1º e 2º graus, assim como a designação do júri de recrutamento para os seguintes cargos": ----------

Direção Superior de 1º grau

- Direção Municipal de Contratação Pública ----------
- Direção Municipal para a Cidadania ----------

Direção Intermédia de 1º grau

- Departamento de Proteção Civil ----------
- Departamento de Empreitadas de Vias e Espaço Público ----------
- Departamento de Cultura e Juventude ----------

Direção Intermédia de 2º grau

- Divisão de Fiscalização Municipal ----------
- Divisão de Gestão Policial Operacional ----------
- Divisão de Execuções Fiscais ----------
- Divisão de Gestão de Stocks e Aprovisionamento ----------
- Divisão de Gestão e Manutenção da Frota ----------
- Divisão de Gestão de Seguros e Sinistros ----------
- Divisão de Notariado ----------
- Divisão de Remunerações e Direitos Laborais ----------
- Divisão de Mobilidade e Transportes ----------
- Divisão de Vistorias Administrativas ----------
- Divisão de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano ----------
- Divisão de Espaços Verdes ----------
- Divisão de Salubridade e Limpeza" ----------

Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE e 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD. ----------

r) **Foi o ponto 2.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao recrutamento de três trabalhadores na Categoria de Bombeiro Sapador (recruta) da carreira de Bombeiro Sapador, por via do recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do Processo de Concurso Proc. 12/2019, assim como a alteração ao Mapa de Pessoal de 2022", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

s) **Foi o ponto 2.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Medida de Suspensão Temporária e Excecional do pagamento da Licença de Estacionamento Privativo à Associação de Concessionários de Praias e Bares de Vila Nova de Gaia, do Ano 2022", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 41 minutos do dia 28 de março de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovada por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRO SECRETÁRIO

(José Manuel Couto, Prof. Dr.)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)